



**DECRETO Nº 097/2023,  
De 08 de novembro de 2023**

**“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E AUTORIZA  
A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$  
58.526,78.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.812/2023 de 01 Novembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Rio Fortuna, crédito especial, no valor de R\$ 58.526,78 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), conforme dotação abaixo identificada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

Proj/Ativ. 2.014 Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00 5715 Aplicações Diretas ..... R\$ 41.653,51

3.3.90.00.00.00.00.00 5716 Aplicações Diretas ..... R\$ 16.873,27

**Total Suplementação : ..... R\$ 58.526,78**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal